



PROTOCOLO DE SEGURANÇA SANITÁRIA NAS ESCOLAS DE MOGI DAS CRUZES

PARA A RETOMADA DAS ATIVIDADES PRESENCIAIS

SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO



PREFEITURA DE
MOGI DAS CRUZES

APRESENTAÇÃO

Desde meados de março de 2020, após a Organização Mundial da Saúde (OMS) declarar que o estado de pandemia por conta do novo coronavírus, as escolas públicas e particulares suspenderam suas atividades presenciais. Em nosso país, estados e municípios tiveram que se organizar diante deste panorama e delimitar estratégias que pudessem mitigar a crise provocada pela doença, adaptando-se ao ensino remoto emergencial.


Em Mogi das Cruzes, após ser decretado estado de emergência e calamidade pública, as atividades escolares presenciais foram suspensas por tempo indeterminado em toda rede de ensino e estabelecidas as primeiras orientações para enfrentamento da pandemia decorrente da COVID-19.

O Comitê Gestor de Retomada Gradativa das Atividades Econômicas da Prefeitura de Mogi das Cruzes elaborou em 2020 o Protocolo Sanitário para a Educação que subsidiou a construção deste documento, com a finalidade de trazer orientações complementares para a retomada das aulas presenciais e o acompanhamento técnico e ou multidisciplinar presencial dos alunos.

No ano de 2021, a Secretaria Municipal de Educação procedeu – através do presente documento – a atualização dos marcos e orientações em conformidade com novas diretrizes para segurança sanitária na escola, tendo recebido a validação da Secretaria da Saúde.

A nova gestão da SME teve como primeira ação do ano a criação da Brigada da Pandemia na Educação, com o objetivo de assessorar e consolidar as diferentes ações da pasta para garantir tomada de decisão informada por múltiplas perspectivas e estudos técnicos adequados. Integrando os esforços de cada servidor, a Brigada é espaço coletivo composto por um(a) representante de cada departamento/divisão da SME, da Secretaria da Saúde, da Secretaria de Assistência Social, da Diretoria Regional de Ensino e das escolas particulares.

Soma-se a esse empreendimento **a obrigatoriedade de que cada equipe gestora institua comitê interno composto por diferentes segmentos da**



comunidade escolar, a Brigada da Pandemia nas Escolas. Esta será o espaço colegiado e democrático para realizar o planejamento e monitoramento das ações na unidade, para a efetivação do protocolo sanitário e das orientações complementares aqui dispostas.

Por fim, esperamos que as informações, as recomendações e as condutas apresentadas neste documento possam nortear os profissionais da educação e dos departamentos e equipamentos ligados a SME, neste complexo cenário de planejamento e retorno às aulas presenciais.

SUMÁRIO

DIRETRIZ 1: DISTANCIAMENTO SOCIAL	6
1.1 Plano de Fluxo de Pessoas	9
1.1.1 Fluxo e regras para entrada na escola e nos departamentos e equipamentos ligados a SME	9
1.1.2 Antes do intervalo	10
1.1.3 Durante o intervalo	10
1.1.4 CEDIC	10
1.1.5 Fluxo para atividades esportivas	10
1.1.6 Fluxo para pessoal de fora do estabelecimento	11
1.1.7 Final da aula	11
1.2 Práticas de Segurança	11
1.2.1 Boas práticas nas atividades culturais e manuais	11
1.2.2 Protocolos para os períodos de refeição:	12
DIRETRIZ 2: HIGIENE PESSOAL	13
2.1 Fluxo e Regras para Entrada na Escola e nos equipamentos e departamento da SME.	15
2.2 Boas Práticas de Higiene das Mãos	15
2.3 Protocolos de Alimentação	16
2.3.1 Segurança alimentar	16
2.3.2 Orientações aos profissionais que produzem as refeições	16
DIRETRIZ 3: LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DOS AMBIENTES	18
3.1 Organização dos Ambientes	19
3.2 Organização e Higienização do Ambiente das Salas de Reuniões/Sala dos Professores/Espaços Coletivos onde Circulam os Adultos	20
3.3 Organização e Higienização do Ambiente dos Refeitórios e Cozinhas	20
3.4 Organização e Higienização do Ambiente dos Sanitários	21
3.5 Limpeza Geral	22
3.6 Frequência e Cuidados de Limpeza	22
3.7 Recomendações para Descarte dos Resíduos	22
DIRETRIZ 4: COMUNICAÇÃO	24
4.1 Canais de Comunicação	26
4.2 Aos Familiares	27
DIRETRIZ 5 : MONITORAMENTO DAS CONDIÇÕES DE SAÚDE	28
DIRETRIZ 6: MONITORAMENTO DE AUSÊNCIAS	30
DIRETRIZ 7 : NOTIFICAÇÃO DE CASOS SUSPEITOS	32
7.1 No Caso de Teste Positivo para COVID-19	33
7.2 No Caso de Estudante ou Adulto com Sintomas Sugestivos	33
DIRETRIZ 8: O QUE FAZER QUANDO HÁ CASOS CONFIRMADOS	35

DIRETRIZ 9: CUIDADOS ESPECIAIS NO TRANSPORTE ESCOLAR	38
DIRETRIZ 10: ORGANIZAÇÃO PEDAGÓGICA PARA A REDE MUNICIPAL	40
10.1 Abandono e Evasão Escolar	41
10.2 Organização para o Retorno Híbrido em 2021	42
10.3 Formação Continuada de Educadores	43
10.4 Ao Núcleo Gestor de Direção e Gestão Pedagógica	43
10.5 Aos Professores e aos Profissionais da Escola	45
10.6 Educação Especial	45
10.7 Acompanhamento Pedagógico pela Supervisão de Ensino	46
10.8 Orientações específicas para a educação infantil	46
10.9 Orientações específicas para o ensino fundamental, médio e educação de jovens e adultos	48
10.10 Orientações específicas para o ensino superior, técnico, profissional e complementar	51
CONSIDERAÇÕES FINAIS	52
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	54
ANEXO 1	57



DIRETRIZ 1

DISTANCIAMENTO SOCIAL

No atual contexto de pandemia por COVID-19, o distanciamento físico das pessoas e as diretrizes gerais de higiene visam à promoção da saúde física e mental, prevenção, controle e mitigação da transmissão do vírus. Há de se ter cuidado e organização com os espaços e tempos da escola, garantindo as condições necessárias conforme os cuidados sanitários orientados pelos profissionais da área da saúde. As entradas, saídas e atividades coletivas devem ser organizadas de modo a assegurar medidas necessárias à proteção à vida de todos.

Ademais, todas as escolas públicas e privadas de Mogi das Cruzes deverão respeitar o limite percentual máximo de presença de alunos matriculados, conforme estipulado nas normativas do Comitê Gestor de Retomada Gradativa das Atividades Econômicas de Mogi das Cruzes e da Secretaria Municipal de Educação. A recomendação básica do Plano São Paulo, que pode ser modificado por normativas via decreto municipal, são de:

- atividades presenciais com limite de presença de máximo 35% dos alunos matriculados enquanto o município estiver nas fases vermelha e laranja da pandemia;

- atividades presenciais com limite de presença de máximo 70% dos alunos matriculados enquanto o município estiver na fase amarela da pandemia;

Nesse sentido, o presente protocolo considera OBRIGATÓRIO:

1. Manter o distanciamento de 1,5 metros entre as pessoas (estudantes e funcionários), à exceção dos casos de profissionais da educação que atuem diretamente com crianças menores de 6 (seis) anos e necessitem realizar cuidados próximos. Também são excetuadas situações-limite em que a proximidade entre profissionais e estudantes signifique resolução de risco de vida.
2. O distanciamento de 1,5 metros deverá ser respeitado em todas as situações, por exemplo: filas, uso da biblioteca, atividades ao ar livre, intervalos ou recreios, refeições, uso de laboratório, atividades ao ar livre, reuniões de professores e atividades de avaliação.
3. No momento da entrada nas escolas, a fila de aferição da temperatura de estudantes e funcionários também deve resguardar o distanciamento de 1,5 metros.
4. O distanciamento de carteiras e berços também precisa seguir a regra de distanciamento de 1,5 metros.
5. O uso da sala de professores e dos laboratórios deve ser restrito a poucas pessoas por vez. As escolas devem informar o número máximo de professores/estudantes que podem estar nesses espaços ao mesmo

tempo, considerando a referência de 1 pessoa para cada 3 m². No caso dos laboratórios, o distanciamento de 1,5 metros poderá não ser observado se houver divisória separando fisicamente os alunos e uso de luvas de acetato.

6. O uso contínuo de máscaras nas escolas por pessoas maiores de 3 anos, as quais podem ser retiradas apenas durante as refeições.
7. As avaliações realizadas em equipamentos da escola devem ser precedidas de higienização completa, com álcool 70% e papel toalha, dos espaços e equipamentos, antes e imediatamente depois do uso.
8. Os recreios e intervalos devem ser feitos com revezamento de turmas em horários alternados para evitar aglomerações.
9. Os estudantes deverão ser organizados em grupos e turmas fixos, sem atividades conjuntas em qualquer hipótese.
10. Os horários de entrada e saída dos estudantes devem ser diferentes para as diferentes turmas, com tempo mínimo de diferença de 15 minutos.
11. Também deve haver escalonamento da liberação das turmas para almoço e refeições para garantir o distanciamento de 1,5 metros durante esses períodos. O distanciamento de 1,5 metros poderá não ser observado se houver divisória separando fisicamente os alunos e uso de luvas de acetato.
12. Devem ser oferecidas luvas de acetato para os alunos sempre que as refeições se derem no formato de auto-serviço (*self service*).
13. As bibliotecas, além do distanciamento de 1,5 metros entre os usuários e servidores, deverá separar uma estante para recebimento do material devolvido (que não poderá ser recolocado em outras estantes nem emprestado pelo prazo de 5 dias). Todos que acessam as bibliotecas deverão fazer uso de luvas de acetato e os livros devolvidos devem receber higienização com álcool 70% e papel toalha após o 5º dia de devolução, com descarte adequado do papel toalha.
14. Priorizar refeições empratadas ao invés do auto-serviço (*self service*). Caso a escola não consiga adequar a refeição em ambiente apropriado para todos, fica permitido ofertá-la na sala de aula, sempre sob supervisão de um adulto, seguindo as normas de higiene e distanciamento.
15. Restringir o acesso a bebedouros coletivos, devendo ser utilizado squeeze, copos ou canecas individuais para o consumo de água.

O protocolo considera RECOMENDÁVEL que:

1. As equipes escolares devem buscar realizar atividades pedagógicas sempre ao ar livre, explorando os espaços abertos e ventilados da escola.

2. A mesma pessoa, exceto as de grupo de risco para COVID-19, leve e busque a criança todos os dias, fazendo uso de máscara.

O protocolo considera PROIBIDO:

1. Eventos como feiras, palestras, seminários, festas, assembleias, competições e campeonatos esportivos.
2. O acesso à escola de pais, responsáveis ou qualquer outra pessoa de fora do ambiente escolar. Apenas em casos excepcionais da educação infantil poderá haver o acesso, garantida a entrada e saída organizada com higienização prévia e uso de máscaras.
3. Compartilhamento de talheres, pratos, copos, canecas e alimentos durante as refeições.
4. Manipular objetos pessoais, especialmente celulares, durante as refeições.

1.1 Plano de Fluxo de Pessoas

1.1.1 Fluxo e regras para entrada na escola e nos departamentos e equipamentos ligados a SME .

- em cada entrada da escola deverá ter um servidor para orientar os estudantes e o fluxo de pessoas, garantindo o distanciamento físico relatado acima;
- organizar o distanciamento físico na entrada por meio de marcações no solo com fita adesiva e/ou outras barreiras visíveis, após a orientação da escola para a comunidade;
- manter as portas de entrada abertas durante a recepção para limitar os pontos de contato;
- evitar que pais, responsáveis ou qualquer outra pessoa de fora entrem na instituição de ensino ;
- supervisionar os estudantes com a colaboração de funcionários/servidores, sempre que possível, até a sala de aula;
- todos os estudantes e funcionários deverão ter temperatura aferida no momento da entrada nas instituições de ensino.

1.1.2 Antes do intervalo:

- respeitar o revezamento das turmas e garantir que não haja encontro das mesmas no local reservado para os intervalos, evitando aglomerações;
- observar se as instalações ao ar livre foram desinfectadas antes do uso da atividade escolar.

1.1.3 Durante o intervalo:

- utilização de máscara pelos professores, funcionários/servidores e alunos;
- garantir que a organização do espaço possibilite o distanciamento físico de 1,5m entre os estudantes;
- verificar se nenhum item pessoal é trocado ou compartilhado.

1.1.4 CEDIC

O Centro de Divulgação e Construção do Conhecimento - CEDIC, pode ser utilizado pelos alunos, desde que seja respeitado o distanciamento de 1,5 metro entre as pessoas e as seguintes regras:

- separar uma estante para recebimento de materiais devolvidos;
- receber os materiais sempre com luvas;
- acomodar o material recebido na estante separada para este fim;
- não colocar os livros recebidos no acervo, tampouco liberá-los para empréstimo nos próximos 5 dias;
- após o período de 5 dias, higienizá-los com álcool 70% e papel toalha, descartando o papel toalha em seguida.

1.1.5 Fluxo para atividades esportivas

As atividades de educação física, artes e correlatas devem ser realizadas em revezamento, obedecendo as regras de distanciamento físico e preferencialmente ao ar livre.

Deve ser priorizada a prática de atividades físicas de baixa intensidade, se o distanciamento físico para as atividades esportivas não for possível.

Não serão permitidos os jogos de bola, os jogos de contato e a utilização de equipamentos esportivos que são manipulados por todos.

As atividades físicas individuais serão priorizadas, desde que respeitado o distanciamento físico.

1.1.6 Fluxo para pessoal de fora do estabelecimento

É necessário manter uma solução de álcool gel na secretaria da escola, fora do alcance dos estudantes, para que o pessoal externo possa desinfetar as mãos após abertura e fechamento de portas ou manuseio de objetos.

1.1.7 Final da aula

Os horários de saída deverão ser alternados em grupos, evitando aglomeração. É necessário:

- organizar a saída com 15 minutos de diferença entre as turmas, respeitando o distanciamento físico e a direção do tráfego, assegurando que seja de mão única, sempre que possível;
- desenhar fluxos visíveis para entrada e saída, evitando aglomerações;
- garantir que as portas permaneçam abertas para evitar pontos de contato.

1.2 Práticas de Segurança

1.2.1 Boas práticas nas atividades culturais e manuais

As práticas nas atividades culturais e manuais deverão priorizar o uso individual de equipamentos e/ou materiais. Nesse sentido, é importante:

- favorecer o uso de equipamentos individuais descartáveis ou assegurar a desinfecção adequada;
- utilizar equipamentos individuais e pessoais, evitar os empréstimos ou orientar sobre os métodos de desinfecção;
- promover leituras pelo professor ou funcionário/servidor, para minimizar os empréstimos de livros;
- favorecer experiências de leituras e apreciação de histórias por meios de equipamentos audiovisuais com projeções coletivas;

- estimular jogos que não exijam tocar superfícies comuns e que não haja circulação entre os estudantes;

1.2.2 Protocolos para os períodos de refeição:

- observar as orientações da SME para organização do ambiente dos refeitórios e cozinhas;
- adotar protocolos de distanciamento em função do tamanho e capacidade de atendimento do refeitório ou outros espaços em que a unidade opte para servir as refeições;
- refeitórios devem garantir distanciamento de 1,5 m nas filas e proibir aglomeração nos balcões, utilizando sinalização no piso;
- garantir a ventilação do ambiente durante os momentos de preparo e distribuição da refeição;
- adotar o escalonamento de horários para refeição, a fim de, evitar aglomeração;
- para limpeza das mesas e cadeiras, seguir rigorosamente as recomendações de limpeza de refeitório deste manual;
- orientar estudantes para a retirada, guarda e recolocação da máscara nos momentos que antecedem e precedem as refeições;
- disponibilizar guardanapo de papel ou algo similar durante as refeições;
- reforçar a frequência dos protocolos de higienização das mãos e uso de álcool gel, sempre que possível;
- manter cuidados com as escovas de dente para que fiquem protegidas de contaminação e para que não sejam usadas por outra criança;
- orientar e cuidar para que as crianças não compartilhem copos ou canecas, talheres e alimentos;
- orientar os adultos designados para acompanhar os momentos de refeição a não manipular objetos pessoais, especialmente celulares;
- restringir o acesso a bebedouros coletivos, devendo ser utilizado squeeze, copos ou canecas individuais para o consumo de água;
- após o consumo das refeições, criar estratégias para manter o distanciamento social dos estudantes no refeitório.
- excepcionalmente durante a pandemia as Unidades Escolares que fazem uso do self-service deverão suspender essa prática e rever seus procedimentos, garantindo a não contaminação dos objetos e alimentos.
- caso a escola não consiga adequar a refeição em ambiente apropriado para todos, fica permitido ofertá-la na sala de aula, sempre sob supervisão de um adulto, seguindo as normas de higiene e distanciamento.



DIRETRIZ 2

HIGIENE PESSOAL

A higiene pessoal é prática contínua imprescindível ao combate da disseminação do novo coronavírus. Nos primeiros dias de retorno às aulas presenciais os estudantes deverão ser informados quanto à necessidade da higiene das mãos e demais procedimentos importantes que devem ser adotados enquanto estiverem dentro da escola. Tais orientações serão realizadas pela equipe escolar e deverão ser retomadas cotidianamente até que os estudantes construam novos hábitos.

A SME fornecerá um kit de proteção individual para cada estudante, nas escolas e no DOP/Pró-Escolar, contendo álcool gel 70%, *squeeze* e máscaras de proteção individual. Para os profissionais da educação será garantido *face shields*, luvas descartáveis e, quando necessário, avental descartável.

Cabe ressaltar a recomendação de que as máscaras de proteção devem ser trocadas a cada 2 horas ou quando estiverem úmidas.

Nesse sentido, este protocolo considera OBRIGATÓRIO:

1. Lavar as mãos com água e sabão/sabonete ou higienizar com álcool gel 70% ao entrar e sair da instituição de ensino, antes das refeições, antes e após usar bebedouros e banheiros, e ao entrar e sair da biblioteca.
2. Disponibilidade de *dispensers* de álcool gel nos banheiros, em todas as salas de aula, nos corredores, nos refeitórios e em quaisquer outros espaços fechados com circulação de pessoas.
3. Os profissionais de educação devem higienizar as mãos após o contato com cada criança, especialmente antes e após trocar fraldas.
4. Incentivar a lavagem/higienização das mãos após tossir, espirrar, usar o banheiro, tocar em dinheiro, manusear alimentos cozidos, prontos ou in natura, manusear lixo ou objetos de trabalho compartilhado, tocar em superfícies de uso comum (como mesas, bancadas e computadores) e antes e após a colocação da máscara.
5. Usar máscara dentro da instituição de ensino, no transporte escolar e em todo o percurso de casa até a instituição de ensino.
6. Usar os EPIs constantemente durante todas as atividades de limpeza, retirada e troca de lixo, manuseio e manipulação de alimentos ou livros e aferição da temperatura.
7. Fornecer alimentos e água potável de modo individualizado. Caso a água seja fornecida em galões, purificadores, bebedouros ou filtros de água, cada um deve ter seu próprio *squeeze* ou copo.
8. Mamadeiras e bicos devem ser higienizados seguindo protocolos apropriados, com uso de escova após fervura e solução de hipoclorito

de sódio. O mesmo deve ser feito com utensílios utilizados por bebês, como chupetas e copos.

Este protocolo considera RECOMENDÁVEL:

1. Os estudantes acima de 2 anos devem higienizar as mãos após cada aula, sobretudo as de laboratório.
2. Disponibilizar tapetes sanitizantes nas entradas da escola e nas entradas das salas dedicadas ao ensino de crianças com idade igual ou inferior a 2 anos.

Este protocolo considera PROIBIDO:

1. Utilizar objetos compartilhados que não sejam higienizados antes do uso.
2. Compartilhamento de talheres, copos, pratos, etc.
3. Fornecimento de água potável com consumo de forma coletiva.
4. Uso de máscaras para crianças com idade igual ou inferior a 2 anos, em função do risco de sufocamento.
5. Crianças não devem levar brinquedos de casa para a escola e nem manipular alimentos em atividades pedagógicas.

2.1 Fluxo e Regras para Entrada na Escola e nos equipamentos e departamento da SME.

- organizar o momento da lavagem das mãos, quando possível, ou higienizá-las com álcool em gel;
- o uso do álcool em gel deverá ter a supervisão do funcionário/servidor de acordo com a idade do estudante;
- orientar e supervisionar os estudantes para a lavagem das mãos antes e depois do uso dos banheiros;
- lavar as mãos antes e depois das refeições;
- auxiliar os estudantes a fazer suas refeições e garantir que a equipe use máscaras continuamente e faça a lavagem das mãos entre cada contato;

2.2 Boas Práticas de Higiene das Mãos

É imprescindível que a lavagem das mãos ocorra com água e sabão por pelo menos 20 segundos, com secagem cuidadosa, utilizando toalha de papel

descartável. Estes momentos devem ocorrer sempre com a supervisão de um funcionário/servidor.

Caso não seja possível a lavagem das mãos, usar álcool em gel nos seguintes momentos:

- na entrada da escola;
- antes e após o recreio;
- antes e depois de cada refeição;
- antes e após a utilização do banheiro;
- após assoar o nariz, tossir ou espirrar.

2.3 Protocolos de Alimentação

2.3.1 Segurança alimentar:

- Fixação de cartazes com orientações sobre a prevenção A COVID-19 em locais visíveis do refeitório;
- Ter especial atenção às instalações sanitárias para os manipuladores de alimentos, que devem possuir lavatórios e estar supridos de produtos destinados à higienização das mãos, tais como: sabonete líquido inodoro antisséptico ou sabonete líquido inodoro e produto antisséptico e toalhas de papel não reciclado ou outro sistema higiênico e seguro para secagem das mãos. As lixeiras devem ser dotadas de tampa e acionadas sem contato manual;
- Também devem existir lavatórios exclusivos para a higienização das mãos, em posições estratégicas em relação ao fluxo de preparo dos alimentos e em número suficiente, de modo a atender todas as áreas de preparação, distribuição e consumo;
- Para as realizações das atividades de Educação Alimentar e Nutricional (EAN), deverão seguir as orientações do Departamento de Alimentação Escolar;

2.3.2 Orientações aos profissionais que produzem as refeições:

- Usar uniformes limpos, bem conservados, completos apropriados para a sua atividade, sem bolso acima da cintura e levados para escola protegidas em saco plástico ou outra proteção adequada. Utilizar calçados totalmente fechados e antiderrapantes.

- Os uniformes deverão ser utilizados somente nas dependências da escola durante a jornada de trabalho;
- Aparelhos celulares não devem ser usados nas áreas onde há manipulação de alimentos, como forma de reduzir a disseminação da COVID-19. Em casos emergenciais, recomenda-se que realizem a limpeza e desinfecção dos celulares com panos ou papéis descartáveis embebidos levemente em álcool 70%, para a utilização fora da área da manipulação.



DIRETRIZ 3

LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DOS AMBIENTES

As diretrizes gerais de higiene visam à promoção da saúde física e mental, prevenção, controle e mitigação da transmissão do vírus. As equipes de limpeza serão devidamente orientadas pela chefia imediata e deverão ser acompanhadas em seu trabalho pela equipe de gestão escolar.

Nesse sentido, o presente protocolo considera OBRIGATÓRIO:

1. Higienizar os prédios, as salas de aulas e as superfícies que são tocadas por muitas pessoas (grades, mesas de refeitórios, carteiras, puxadores de porta e corrimões), antes do início das aulas em cada turno e sempre que necessário, de acordo com as indicações da Nota Técnica 22 e 26 da Anvisa.
2. Higienizar os banheiros, lavatórios e vestiários antes da abertura, após o fechamento e, no mínimo, a cada três horas. Afixar nas portas dos banheiros o número máximo de pessoas permitidas nesse local, considerando o limite de uma pessoa a cada 3m².
3. Remover o lixo no mínimo 3 vezes ao dia e descartá-lo com segurança, conforme Comunicado CVS-SAMA 07/2020.
4. Higienizar brinquedos, trocador (após cada troca de fralda), tapetes de estimulação e todos os objetos de uso comum antes do início das aulas de cada turno e sempre que possível, de acordo com a Nota Técnica 22/2020 da Anvisa.
5. Brinquedos que não podem ser higienizados não devem ser utilizados.
6. Higienizar bancadas, computadores, equipamentos e utensílios antes de cada aula, sobretudo de laboratórios e de outros espaços de realização de atividades práticas.

É considerado RECOMENDÁVEL:

1. Evitar o uso de ar condicionado. Caso seja a única opção de ventilação, instalar e manter filtros e dutos limpos, além de realizar a manutenção e limpeza semanais do sistema de ar condicionado por meio de Plano de Manutenção, Operação e Controle.

3.1 Organização dos Ambientes

A organização e higienização dos espaços devem assegurar as condições necessárias conforme orientações abaixo:

- todos os ambientes onde houver circulação de pessoas devem ser ventilados e higienizados antes da chegada dos estudantes em cada período de aula.

- manter as janelas abertas e salas ventiladas.
- a disponibilização permanentemente nos banheiros dos produtos de higiene pessoal, como sabão líquido, papel higiênico e papel toalha;
- a revisão, reposição ou manutenção de torneiras e suportes de sabão líquido, papel toalha e tampas de vasos sanitários;
- as cubas de banho deverão ser lavadas imediatamente após a utilização com água e sabão;
- os colchonetes deverão ser higienizados a cada turno;
- nas cozinhas deve haver ventilação natural, respeitando os cuidados previstos na legislação sanitária vigente no que diz respeito às barreiras físicas que impeçam o acesso de insetos e outros animais como roedores, pombos e gatos, tais como: telas milimétricas, borracha de vedação e ralo com sistema de fechamento.

3.2 Organização e Higienização do Ambiente das Salas de Reuniões/Sala dos Professores/Espaços Coletivos onde Circulam os Adultos

Alguns cuidados são necessários para estes ambientes de uso coletivo:

- garantir a limpeza e assepsia deste espaço sempre antes e depois de cada reunião;
- bloquear as portas na posição aberta, para evitar que haja contato com as maçanetas e para que o ambiente fique ventilado;
- realizar a assepsia regular de equipamentos coletivos, como impressoras, telefones, fotocopiadoras, dentre outros objetos.
- disponibilizar álcool em gel sobre a mesa, principalmente quando houver manuseio de documentos e objetos;

3.3 Organização e Higienização do Ambiente dos Refeitórios e Cozinhas

Os servidores que atuam na cozinha farão formação com seu respectivo Departamento e serão acompanhados pela equipe escolar quanto aos procedimentos de conduta em relação à limpeza e manuseio de alimentos.

Os refeitórios são utilizados diariamente por elevado número de estudantes e servidores necessitando assim de atenção e cuidados para manter a limpeza e desinfecção destes ambientes, para isso é preciso:

- higienizar e desinfetar móveis após cada refeição, como cadeiras, carteiras, mesas ou bancos;
- os talheres após a esterilização deverão ser acondicionados em recipiente com tampa, e somente ser aberto no horário da distribuição para os estudantes.
- usar preferencialmente talheres de inox e pratos de vidro;
- os responsáveis pela manipulação dos alimentos deverão higienizar as mãos e fazer uso das luvas para que seja entregue de forma individual a cada estudante;
- ventilar o refeitório e área de refeição ou permanência dos estudantes, antes e depois de cada refeição, abrindo janelas e portas;
- proceder à limpeza das embalagens seguindo rigorosamente as orientações técnicas e protocolos de higiene da Vigilância Sanitária antes de colocar alimentos ou materiais dentro da cozinha;
- redobrar a atenção sobre a importância de higienizar frutas, verduras e legumes crus;
- os pratos de uso diários após a higienização deverão ser revestidos com sacos plásticos transparentes para evitar a contaminação externa.

3.4 Organização e Higienização do Ambiente dos Sanitários

O uso desses espaços e dos sanitários é recorrente, portanto, é necessário, criar regras, redobrar os cuidados para que não haja aglomerações e não falte materiais de higiene, evitando a contaminação do ambiente. Alguns cuidados são necessários:

- respeitar o distanciamento físico limitando o número de pessoas;
- verificar se os mictórios estão pelo menos a 1m de distância um do outro, caso não estejam, inviabilizar com placas de proibição para que esteja dentro dos padrões e normas exigidas;
- orientar o fechamento das tampas de vasos sanitários antes de acionar a descarga, evitando a contaminação das superfícies.
- realizar a limpeza completa diariamente e fazer a desinfecção regularmente das superfícies tocadas;
- realizar a retirada dos sacos de lixo diariamente e a cada turno.

3.5 Limpeza Geral

Os objetos da escola, como: mesas e cadeiras dos estudantes e dos professores, armários, balcões, lousas, maçanetas, interruptores, mesas de alimentação, berços, colchonetes, camas, brinquedos, bebedouros, materiais didáticos, pertences pessoais, dentre outros, deverão ser higienizados de acordo com suas características e em duas etapas: 1ª etapa- limpeza de resíduos e 2ª etapa- desinfecção (Conforme Nota Técnica 22 e 26/2020 da Anvisa).

3.6 Frequência e Cuidados de Limpeza

Os cuidados para manter a limpeza do ambiente escolar deverão observar a frequência e as seguintes recomendações:

- limpar e desinfetar diariamente e várias vezes ao dia, as áreas utilizadas, as superfícies e os objetos que são frequentemente tocados. Caso as superfícies não estejam visivelmente sujas, é suficiente a desinfecção sem a limpeza prévia. Exemplos de objetos e locais: sanitários, pias, torneiras, pontos de descarga, fechaduras, maçanetas, interruptores, puxadores de portas e janelas, botões de elevador, corrimões etc;
- os materiais e objetos utilizados pelos alunos ou funcionários/servidores deverão ser desinfetados após o uso, com panos de limpeza com álcool;
- nos momentos sem a presença de estudantes, é necessário realizar limpezas profundas de paredes, janelas, móveis, sanitários, copas, cozinhas e pisos;
- a escola deve estabelecer um cronograma de limpeza diária e profunda e esta deverá ser acompanhada pela equipe de gestão escolar;
- para a cozinha e estoque utilizar quadro de frequência de limpeza (mensal/quinzenal/diário), devendo ser aplicado nos equipamentos (freezer/geladeira/prateleiras/descascadores, entre outros) e no ambiente físico (janelas/portas/bancadas/armários), conforme orientação do Departamento Alimentação Escolar.

3.7 Recomendações para Descarte dos Resíduos

O coronavírus pode estar presente em todos os espaços e superfícies, inclusive no lixo. Não há tratamento especial para o lixo produzido nas escolas, sendo o acondicionamento adequado, uma das principais medidas de segurança:

- os sacos de lixo devem estar intactos no momento do descarte, prevenindo riscos à saúde dos estudantes, servidores da escola e da coleta pública;
- adotar medidas para que o local de acondicionamento do lixo na escola tenha acesso restrito, impedindo a presença de estudantes;
- descartar os resíduos em latas de lixo equipadas com sacos. Esvaziar as latas de lixo diariamente e em cada turno.
- as lixeiras devem ter tampa e acionamento por pedal para evitar o toque com as mãos, e devem ser higienizadas diariamente;
- a retirada dos resíduos até o local destinado (área externa) deverá ser de responsabilidade dos funcionários da limpeza ou outro determinado pela direção escolar.



DIRETRIZ 4

COMUNICAÇÃO

A comunicação sobre os preceitos deste documento será garantida às pessoas da comunidade escolar no que tange às regras comuns: distanciamento físico, uso de máscara, procedimentos de limpeza e de higiene, fluxo institucional e a relevância da comunicação com toda a comunidade escolar.

Todos os familiares e responsáveis serão devidamente comunicados sobre as ações para a retomada das aulas e dos acompanhamentos técnicos e multidisciplinares realizados no DOP/Pró-Escolar, quanto:

- às condições das escolas para abertura dos prédios;
- às condições para a permanência da criança na escola;
- ao distanciamento físico, higiene e medidas necessárias;
- ao monitoramento de temperatura na entrada e saída da escola (devendo estar abaixo de 37,5º C);
- ao monitoramento de aparecimento de sintomas na criança e o que deve ser feito;
- aos procedimentos necessários para o surgimento de algum caso de COVID-19;
- aos números de telefone úteis para a comunidade escolar fazer uso em caso de COVID-19;
- as recomendações para entrada e permanência de terceiros nos prédios escolares;
- aos pontos demarcados para entrada e saída de estudantes;
- ao atendimento à comunidade preferencialmente com horário agendado;
- aos horários de entrada e saída que deverão ser rigorosamente respeitados para evitar aglomerações;
- ao uso de máscara.

A retomada das aulas e de seus procedimentos serão amplamente divulgados aos familiares e responsáveis pelo Departamento de Divulgação e Publicidade - DEDIP, pelas escolas e parceiros que possam colaborar, de modo que todos se preparem para este momento.

Nesse sentido, o presente protocolo considera OBRIGATÓRIO:

1. Comunicar as famílias e os estudantes sobre o calendário de retorno presencial e os protocolos com, no mínimo, sete dias de antecedência.
2. Demonstrar a correta higienização das mãos e comportamentos positivos de higiene para servidores e alunos.

3. Produzir materiais de comunicação para distribuição a alunos alfabetizados na chegada às instituições de ensino, com explicações de fácil entendimento sobre a prevenção da COVID-19.
4. Orientar todos os colaboradores a assistir ao treinamento disponibilizado pela Prefeitura de Mogi das Cruzes denominado “COVID-19 – Cuidados e Prevenção da Doença”.
5. Comunicar pais e responsáveis sobre a importância de manter a criança em casa quando estiver doente.

É considerado RECOMENDÁVEL:

1. Priorizar o atendimento ao público por canais digitais (telefone, aplicativo ou online).
2. Realizar ações permanentes de sensibilização dos estudantes, pais e responsáveis.
3. Envolver os estudantes na elaboração das ações recorrentes de comunicação nas escolas.
4. Aos estudantes que não moram no mesmo município recomenda-se a comunicação do retorno presencial com mínimo dez dias de antecedência.

4.1 Canais de Comunicação

- serão utilizados diferentes meios de comunicação de modo que, todos os estudantes, familiares e responsáveis, possam ser informados a respeito da retomada das aulas presenciais, das medidas de distanciamento e de higiene, que serão viabilizadas para esse momento de retorno, valendo-se de todas as possibilidades que garantam o acesso, permanência e as condições necessárias para os estudantes e os profissionais da educação;
- disponibilização de canais de comunicação, como: whatsapp, e-mail, telefone e outros que forem necessários para sanar dúvidas de familiares, estudantes e comunidade escolar;
- divulgar em quadros internos e externos da escola e locais de fácil visualização, informações sobre técnica de lavagem das mãos e lembretes do uso de sabonete e álcool em gel e informações sobre sintomas e prevenção da COVID-19;
- realizar contato com os estudantes que moram em outro município e frequentam os cursos oferecidos pela prefeitura de Mogi das Cruzes.

4.2 Aos Familiares

A comunicação poderá ser realizada através do Portal da Secretaria Municipal de Educação, aplicativo Educa+ Mogi e outros meios digitais para:

- orientar as famílias para providências quanto ao retorno às aulas presenciais: protocolos de saúde para mitigação da COVID-19. Para saber mais, acesse: [Orientações da Secretaria de Saúde](#);
- conscientizar as famílias a manter os contatos dos estudantes atualizados, em especial os números para contatos emergenciais.
- criar espaços e momentos para a escuta atenta, ativa e efetiva dos estudantes;
- incorporar o diálogo com os alunos à rotina escolar, criando oportunidades permanentes para que expressem suas demandas, opiniões e desejos, inclusive em relação à escola.



DIRETRIZ 5

MONITORAMENTO DAS CONDIÇÕES DE SAÚDE

A reabertura das escolas, com o retorno das atividades presenciais, irá requerer um contínuo esforço de monitoramento das condições de saúde da comunidade educacional, enquanto durar a pandemia de COVID-19. As perspectivas apontam que o cenário pandêmico se prolongará durante todo o ano de 2021, considerando os cronogramas de vacinação da população brasileira.

Por isso, as escolas de Mogi das Cruzes e as famílias dos alunos necessitarão de um amplo esforço de acompanhamento diário da saúde de cada um. Por exemplo, para que consigamos retornar às aulas de maneira segura, é necessário que familiares e responsáveis pelos estudantes verifiquem:

- a temperatura do estudante antes de sair de casa;
- o kit de proteção individual;
- a saúde do estudante de modo geral.

Já nas escolas, conforme já apresentado por este protocolo, a equipe escolar precisará diariamente medir a temperatura dos estudantes e dos funcionários com termômetro, sem contato físico. Além disso, será necessário observar quadros suspeitos de COVID-19, como calafrios, dor de garganta, dor de cabeça, tosse, coriza, perda de olfato, perda de paladar, obstrução nasal, diarreia, dificuldade para respirar e falta de ar.

Se houver algum sintoma ou febre (37,5° ou superior), a pessoa não deverá ficar na escola. Se o estudante estiver desacompanhado, deverá aguardar em um ambiente reservado para este fim, até a chegada da família ou responsáveis, só podendo retornar às aulas mediante liberação médica.

Além de providenciar sala de espera para o estudante com sintomas aguardar o responsável que deverá vir buscá-lo (as salas devem ser montadas respeitando os distanciamentos de 1,5 metros), a equipe gestora deve orientar seus profissionais para que estes comuniquem rapidamente à gestão caso apresentem sintomas que indiquem contaminação pelo novo coronavírus.

Para tanto, é imperativo que cada equipe gestora institua comitê interno composto por diferentes segmentos da comunidade escolar, a Brigada da Pandemia nas Escolas. Essa Brigada deve contemplar um funcionário como ponto de contato em cada prédio da instituição de ensino para sinalização de sintomas.

Ainda nesse tocante, é fundamental que pessoas que fazem parte do grupo de risco permaneçam em casa e realizem atividades educacionais remotamente. O mesmo vale para os estudantes cujos pais e responsáveis que pertençam ao grupo de risco.



DIRETRIZ 6

MONITORAMENTO DE AUSÊNCIAS

Outro risco grave relativo ao período de reabertura das escolas é o abandono ou evasão escolar, que pode levar as crianças e adolescentes a deixarem o sistema de ensino, com danos irrecuperáveis aos seus desenvolvimentos integrais. Para evitar tal evasão, que pode ocorrer de forma massiva após tantos meses de ambiente escolar fechado, é preciso considerar que o primeiro sintoma é a falta recorrente às aulas.

Será preciso, nesse sentido, monitorar exaustivamente as ausências e estabelecer estratégias de acompanhamento e observação dos estudantes com propensão à evasão, realizando busca ativa dos estudantes que não voltaram à escola por meio de canais de comunicação (e-mail, whatsapp, telefone) entre escola/família, para ter acesso ao motivo da ausência do aluno.

Nesse sentido, o presente protocolo considera OBRIGATÓRIO:

1. Verificar diariamente as ausências (em todos os períodos e em todas as salas de aula), reportando tais informações à Secretaria Municipal de Educação. Se houver falta, verificar junto à família ou responsáveis o motivo da ausência.
2. Caso seja identificado que uma das ausências ocorreu por motivo de sintoma de doença compatível com a COVID-19, orientar que a família ou responsáveis procure atendimento médico, caso ainda não tenha sido realizado, e orientar o isolamento domiciliar conforme recomendação médica.



DIRETRIZ 7

NOTIFICAÇÃO DE CASOS SUSPEITOS

No contexto de monitoramento das condições de saúde e de ausências, todos os casos suspeitos no ambiente escolar deverão ser comunicados à Vigilância Epidemiológica, para o devido monitoramento.

Idealmente a comunicação deve ser feita à Vigilância Epidemiológica da Secretária da Saúde por meio do e-mail notifica.vemogi@pmmc.com.br.

A notificação deve acontecer independente da existência de internet, com ficha apropriada para a comunicação, sempre seguindo o modelo no Anexo 1 deste documento.

Faz-se necessário informar às pessoas com suspeita para COVID 19 e/ou seus responsáveis:

- a medida necessária de isolamento domiciliar;
- a sugestão de uso de máscara em ambientes compartilhados;
- a sugestão de não dividir itens pessoais;
- a sugestão de desinfetar áreas comuns são alguns dos cuidados que se deve ter.

Ainda, recomenda-se as ações abaixo, em conformidade com o quadro de confirmação da doença.

7.1 No Caso de Teste Positivo para COVID-19:

- A família pode ser acompanhada pelas autoridades de saúde na avaliação do risco de transmissão intrafamiliar, de modo a determinar qual é a estratégia de isolamento mais adequada, considerando o contexto;
- A Unidade Escolar e os departamentos e equipamentos ligados a SME que o aluno frequenta, devem ser informados, e caso o estudante tenha irmãos, estes também deverão permanecer em quarentena até que ocorra a liberação médica;
- Limpar e desinfetar completamente as instalações e objetos ocupados pelo estudante, potencialmente afetados nas 48 horas anteriores ao seu isolamento;
- Informar servidores, família e responsáveis que tiveram contato com o estudante doente, conforme o plano de comunicação definido pela escola.

7.2 No Caso de Estudante ou Adulto com Sintomas Sugestivos:

- Isolar o estudante ou profissional da educação caso não possa ir embora imediatamente;
- Cumprir os métodos de barreira e em caso de dúvida, entrar em contato com a Vigilância Sanitária;
- Evitar o contato e consultar o médico;
- Deixar a sala em que a pessoa contaminada foi isolada fechada. Fazer a limpeza somente depois de 4 horas;
- Cumprir rigorosamente os métodos de barreira.



DIRETRIZ 8

O QUE FAZER QUANDO HÁ CASOS CONFIRMADOS

Enquanto durar a pandemia do novo coronavírus, os sistemas de ensino deverão estar de sobreaviso para migrar do ensino híbrido para o ensino exclusivamente remoto, em decorrência de surtos epidemiológicos nas comunidades educacionais. Em todos os lugares onde a reabertura educacional ocorreu de maneira segura, os países estabeleceram regras claras para fechar com agilidade suas escolas, em caso de identificação de casos suspeitos e/ou confirmados entre estudantes e profissionais da educação.

Todas as decisões no que tange à ação imediata em relação aos aspectos epidemiológicos dos surtos de COVID 19 devem ser pautadas pela Secretaria da Saúde. De todo modo, para clareza e tranquilidade dos gestores escolares, o presente protocolo estipula seis cenários para decisões pós-investigação de surtos, contemplando recomendações sobre quarentenas de sala de aula ou o fechamento total da escola:

CENÁRIO A: 01 caso confirmado.

O que fazer imediatamente: fechar a sala de aula onde o caso foi identificado. A sala de aula deve permanecer fechada por 14 dias; alunos e funcionários em contato próximo de caso positivo devem ficar em auto-quarentena por 14 dias.

CENÁRIO B: Pelo menos 02 casos ligados entre si na mesma sala de aula.

O que fazer imediatamente: fechar a sala de aula onde o caso foi identificado. A sala de aula deve permanecer fechada por 14 dias; alunos e funcionários em contato próximo de caso positivo devem ficar em auto-quarentena por 14 dias.


CENÁRIO C: Pelo menos 02 casos ligados entre si, mas em salas de aula diferentes.

O que fazer imediatamente: fechar a escola inteira. As salas de aula de cada caso devem permanecer fechadas e colocadas em quarentena por 14 dias; outros membros da escola são colocados em quarentena com base no local onde a exposição ocorreu (por exemplo, o vestiário).

CENÁRIO D: Pelo menos 02 casos ligados entre si por circunstâncias fora da escola (ou seja, infecção adquirida por ambiente e origem diferente).

O que fazer imediatamente: fechar a escola inteira. As salas de aula devem permanecer fechadas por 14 dias, com a escola podendo abrir após a investigação.

CENÁRIO E: Pelo menos 02 casos não vinculados, mas a exposição foi confirmada



para cada um fora do ambiente escolar

O que fazer imediatamente: fechar a escola inteira. As salas de aula devem permanecer fechadas por 14 dias, com a escola podendo abrir após a investigação.

CENÁRIO F: Pelo menos 02 casos sendo que o link entre eles não pôde ser determinado.

O que fazer imediatamente: fechar a escola inteira, que deve continuar fechada por 14 dias.



DIRETRIZ 9

CUIDADOS ESPECIAIS NO TRANSPORTE ESCOLAR

Antes mesmo do ingresso no ambiente escolar, as equipes da Secretaria Municipal de Educação e das escolas estaduais e particulares, bem como as famílias e responsáveis, devem dedicar especial atenção aos protocolos de segurança sanitária nos transportes escolares.

No caso da rede municipal, a equipe de transporte escolar será orientada pela respectiva Divisão e chefia imediata, sendo acompanhada pela equipe escolar e pelas equipes dos departamentos e equipamentos ligados a SME, para que procedimentos rígidos sejam seguidos e a saúde de todos preservada no retorno das atividades presenciais nas escolas.

Nesse sentido, é considerado OBRIGATÓRIO:

1. Adequar a lotação dos veículos de transporte escolar, intercalando um assento ocupado e um assento livre.
2. Aferir temperatura dos estudantes por meio de termômetro infravermelho, sem contato físico, antes da entrada em cada veículo escolar. Se houver algum sintoma ou febre (37,5° C ou superior), a criança não deve utilizar o transporte escolar e tampouco ir para a escola e ou departamentos e equipamentos ligados a SME;
3. Orientar estudantes diariamente para evitar tocar nos bancos, portas, janelas e demais partes do transporte escolar.
4. Orientar estudantes para higienizar as mãos, manter o distanciamento físico e não mudar de lugar durante a viagem.
5. Uso de máscara no transporte escolar durante todo o percurso de ida e volta entre a casa até a instituição de ensino. A equipe de transporte escolar deve fazer uso de máscara durante todo o tempo de trabalho.
6. Realizar limpeza periódica dos veículos do transporte escolar entre uma viagem e outra, especialmente das superfícies comumente tocadas pelas pessoas.
7. Disponibilizar álcool em gel 70% nos veículos de transporte escolar, para que os estudantes possam higienizar as mãos ao entrar e ao sair do veículo.
8. Manter os ambientes ventilados, evitando circular com janelas fechadas.
9. Registrar as viagens realizadas para potenciais controles de infecção e medidas de quarentena.
10. Evitar aglomeração dos estudantes no momento de entrada no veículo, no momento do retorno para as residências. Caso haja formação de fila, sugere-se a demarcação no solo para garantir o distanciamento social de 1,5 m.



DIRETRIZ 10

ORGANIZAÇÃO PEDAGÓGICA PARA A
REDE MUNICIPAL

Se a interrupção das atividades educativas teve de ser repentina, pela própria urgência da situação, o mesmo não precisa acontecer com o retorno às atividades presenciais – quando quer que ele ocorra. Além das ações de natureza intersetorial, a retomada das atividades presenciais nas escolas exigirá da Secretaria Municipal de Educação e de cada Unidade Escolar várias iniciativas faseadas e paulatinas, sem açodamento. Tais iniciativas devem buscar garantir um retorno que assegure a saúde de toda a comunidade escolar e, fundamentalmente, enfrente os efeitos da crise na aprendizagem e na trajetória escolar dos estudantes.

É importante ressaltar que as orientações desta parte do documento, referem-se apenas à organização pedagógica das escolas que compõem a rede municipal de ensino, bem como o DOP/ Pró-Escolar e a EMESP de Mogi das Cruzes.

10.1 Abandono e Evasão Escolar

A elevação nas taxas de abandono e evasão escolar dos estudantes, especialmente daqueles em situação de maior vulnerabilidade, pode ser uma consequência do período prolongado de fechamento das escolas. As motivações para a evasão têm causas diversas e entre as mais importantes, podemos citar a desigualdade social e a perda de motivação dos estudantes com seu aprendizado, causada pelo afastamento do ambiente escolar e pelo menor engajamento que as atividades do ensino remoto possibilitam. Além disso, os indicadores de evasão também sofrem influência direta de crises econômicas acompanhadas de elevada taxa de desemprego.

Dessa forma, será preciso lançar mão de estratégias intersetórias de combate ao abandono e à evasão escolar de forma mais intensa, tais como:

- manutenção de contato frequente das escolas com os estudantes e familiares durante o período sem atividades presenciais;
- realização de diagnósticos frequentes para detecção precoce do desengajamento dos estudantes com maior risco de evasão, em conjunto com a Assistência Social;
- comunicação com os pais e responsáveis sobre os novos protocolos de limpeza e proteção à saúde que serão adotados nas escolas, para certificá-los de que é seguro que os estudantes retornem aos estabelecimentos de ensino;
- busca ativa dos estudantes que já evadiram ou abandonaram a escola, em conjunto com a Assistência Social.

10.2 Organização para o Retorno Híbrido em 2021

No período de retorno presencial às aulas, dois focos de trabalho serão priorizados: a implementação dos protocolos para mitigação da COVID-19, consensuados com a Secretaria Municipal de Saúde, e a recuperação das aprendizagens para garantia dos direitos dos estudantes da Rede Municipal de Ensino de Mogi das Cruzes. Nesse sentido, temos as seguintes ações previstas:

- organização do Calendário Escolar 2021;
- processo de acolhimento emocional de profissionais da educação, estudantes e pais e responsáveis;
- parceria com a Secretaria da Saúde para apoio técnico à implementação dos protocolos sanitários, no âmbito da Brigada da Pandemia na Educação;
- vistorias técnicas em todas as escolas supervisionadas pelo Município para garantir a adequação física aos protocolos sanitários;
- aquisição de viseiras (*face shields*) para todos os profissionais escolares, bem como distribuição dos itens de proteção individual adquiridos em 2020;
- ampliação da Avaliação Municipal das Aprendizagens - APRENDI: avaliação diagnóstica, avaliação intermediária e avaliação final;
- priorização curricular: seleção de habilidades fundamentais que deveriam ser consolidadas no ano de 2020, e que serão utilizadas para recuperar as aprendizagens em 2021, em todos os componentes curriculares;
- projeto LUPA (Lições Unificadas para as Aprendizagens): material construído a partir da modalidade organizativa “sequência didática”, cujo objetivo é subsidiar professores na recuperação das aprendizagens dos estudantes do Ensino Fundamental - Anos Iniciais, no retorno às aulas presenciais;
- aquisição de material complementar para monitorar o desenvolvimento de habilidades avaliadas nos componentes curriculares de Língua Portuguesa e Matemática, pelo Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica;
- acompanhamento das atividades escolares e atendimentos da Educação Especial, considerando as recomendações específicas do Pró-escolar;
- aprimoramento das estratégias de conectividade no município;
- ações intersetoriais de monitoramento e acompanhamento das crianças e jovens para não deixar nenhum aluno para trás;
- incentivo às estratégias didáticas transversais e às atividades ao ar livre nas escolas.

Ressaltamos que o retorno dos professores e dos estudantes às atividades presenciais está condicionado às orientações advindas dos órgãos de saúde pública. A data de retorno híbrido (presencial concomitante ao online) será definida por meio de Decreto Municipal.

10.3 Formação Continuada de Educadores

As ações formativas serão realizadas pelo Departamento Pedagógico, pela Unidade Escolar e parceiros, a fim de enfrentar os desafios gerados pela situação de afastamento da pandemia da COVID-19 e assegurar a retomada das aulas presenciais, com as melhores condições para o efetivo resguardo dos direitos humanos fundamentais das crianças, de seus responsáveis e dos profissionais da educação, conforme segue:

A - Organização Pedagógica e Administrativa (OPA) em fevereiro de 2021: encaminhamento às Unidades Escolares de orientações em relação ao retorno letivo que se dará de forma remota, considerando:

- acolhimento (Educação Infantil e Ensino Fundamental);
- organização dos tempos, espaços e materiais no retorno às atividades remotas (Educação Infantil);
- priorização curricular para o Ensino Fundamental: Habilidades Fundamentais e Projeto LUPA (Lições Unificadas para as Aprendizagens).

10.4 Ao Núcleo Gestor de Direção e Gestão Pedagógica

O período de isolamento social e afastamento das aulas presenciais pode ter causado impactos significativos nos aspectos cognitivos e emocionais dos estudantes, assim como afetou drasticamente os hábitos cotidianos de professores e demais funcionários. A sobreposição de funções familiares e de trabalho que ocorreu repentinamente tem sido um grande desafio na busca por uma nova forma de organização e de equilíbrio.

Os gestores têm um papel estratégico e fundamental em ajudar professores e demais funcionários da escola no processo de recuperação, frente aos níveis de estresse que possam ter vivenciado durante o isolamento social. Dessa forma, elencamos algumas ações para colaborar com tal demanda:

- engajar a comunidade escolar nas atividades de acolhimento emocional;
- monitorar a frequência de profissionais da educação e estudantes em

cada atividade;

- comunicação frequente com a equipe de Supervisão da Secretaria Municipal de Educação;
- retomar as funções presenciais de forma gradual, com expectativas reais, sem acelerar processos;
- permitir que as pessoas possam ter espaço para refletir e expressar-se;
- estabelecer objetivos concretos e alcançáveis, deixando claro quais são as prioridades mais ou menos importantes para aquele momento;
- ater-se ao horário de trabalho de cada professor ou funcionário, sem solicitar extrapolações. Isso é importante porque durante o isolamento social muitas pessoas passaram a sentir que estavam trabalhando "o tempo todo" ou "mais que o normal", passando a se sentir sobrecarregadas;
- aumentar os gestos de boa convivência no ambiente escolar, como cumprimentos e reconhecimento pelo trabalho, o que pode ajudar a reduzir os níveis de estresse;
- estabelecer parcerias de trabalho com a equipe de psicólogos escolares da Secretaria Municipal de Educação;
- levantar as principais dúvidas e inquietações da equipe, com o objetivo de prover informações confiáveis que permitam compreender o cenário e saber o que esperar do momento de retomada das aulas presenciais;
- organizar, incentivar e valorizar o trabalho da Brigada da Pandemia na Escola, com escuta ativa das recomendações e análises desse coletivo.

O Núcleo Gestor de Direção e Gestão Pedagógica tem papel essencial para articular as ações de acolhimento na retomada do atendimento presencial nas Unidades Escolares; dentre elas o contato com os familiares para informá-los sobre as condições de abertura e todos os novos procedimentos a serem adotados, fortalecendo, assim, o canal de comunicação com as famílias dos estudantes.

É preciso destacar a todos que não será um simples “retorno de onde paramos”, mas será o retorno de estudantes e famílias que viveram uma experiência de isolamento e podem ter vivenciado a recessão financeira, dificuldades alimentares, violência doméstica e luto.

Ao acolher as famílias/responsáveis é fundamental organizar a Equipe Escolar para oferecer informações e tirar as dúvidas que forem trazidas, contribuindo para acalmar e trazer segurança à comunidade.

Como em qualquer problema complexo, não existem soluções perfeitas, nem únicas. O melhor caminho é apropriar-se das diretrizes do Protocolo

Sanitário Municipal para a Educação, estabelecer diálogo com a comunidade, além de elaborar a organização pedagógica apoiando-se nos critérios estabelecidos neste documento, nas orientações do DEPED e Supervisão de Ensino, bem como nas especificidades da escola.

O momento das reuniões diárias ou semanais com os profissionais da educação deve ser estratégico para fazer os estudos para subsidiar a prática educacional, pautada nos princípios de solidariedade humana e nos objetivos de aprendizagem. Isso propicia uma escuta efetiva e sensibilidade diante dos sentimentos dos estudantes e acolhimento, que não deve ser planejado ou pautado só no início do ano, mas durante todo o período letivo.

É importante incentivar e promover discussões e debates entre os profissionais, contando com suas contribuições para criar estratégias que respondam às demandas da instituição. As dificuldades ante a nova situação podem ser vistas como oportunidade para ajudar os estudantes a desenvolverem o autocuidado. Neste momento, precisamos adaptar práticas, colocando a saúde e a segurança de todos em primeiro plano.

10.5 Aos Professores e aos Profissionais da Escola

No retorno dos estudantes, é fundamental o acolhimento considerando as fragilidades e aprendizagens construídas no contexto de pandemia, ressignificando o planejamento para que reverbere em ações que superem não só as aprendizagens não consolidadas, mas também estabeleçam vínculos. O olhar e atuação sensível dos professores é essencial para acolher os estudantes e suas famílias.

É preciso planejar e organizar ambientes para esta nova rotina na escola que, além de seguros, sejam acolhedores e despertem o desejo para que se construam novas aprendizagens.

A Equipe Escolar deve utilizar instrumentos para acompanhamento das aprendizagens, que tornem visíveis as necessidades de ajustes de percursos e de tomadas de decisões coletivas em curto prazo para todos os estudantes.

10.6 Educação Especial

Assim como o momento imposto pela pandemia da COVID-19 tem exigido um olhar sensível de todos nós, é fundamental que o retorno às aulas seja minuciosamente planejado de maneira a garantir a todos os estudantes as condições necessárias para sua segurança e para a continuidade de seus estudos.

Diante deste cenário, é importante que a retomada às atividades presenciais se desenvolva numa perspectiva integrada, envolvendo todos os profissionais que atuam junto aos estudantes com deficiência, os próprios estudantes e seus familiares como agentes do planejamento e implementação das medidas específicas a serem adotadas.

O acolhimento aos estudantes da Educação Especial para todas as Unidades Escolares deve seguir as diretrizes da Secretaria Municipal de Educação, estabelecidas pelo DOP/ Pró-Escolar, contando com as orientações de seus especialistas, e das equipes da EMESP, Professores do Atendimento Educacional Especializado e o Serviço de Apoio Pedagógico Itinerante - SAPI (profissionais de apoio) , considerando as atribuições específicas de cada profissional.

10.7 Acompanhamento Pedagógico pela Supervisão de Ensino

A equipe de Supervisão de Ensino atuará nas ações abaixo indicadas:

- orientação quanto aos cuidados necessários, para organizar os espaços escolares, a fim de garantir o retorno seguro dos estudantes e dos profissionais da escola;
- acompanhamento do processo de recuperação das aprendizagens e do atendimento aos estudantes;
- acompanhamento dos aspectos pedagógicos que visam garantir a consolidação dos objetivos de aprendizagem e desenvolvimento subjacentes ao Currículo Municipal;
- orientação para o replanejamento das metas de aprendizagens e ações de acordo com os objetivos propostos para cada ano/turma;
- propositura de pautas formativas para alinhamento pedagógico à luz dos documentos municipais e do contexto atual, a serem consolidadas nos momentos destinados às HAP e ROTE;
- homologação do Calendário Escolar e Plano de Gestão 2021.

10.8 Orientações específicas para a educação infantil

A organização das ações pedagógicas da Educação Infantil ocorrerá em continuidade às orientações advindas do Departamento Pedagógico - DEPED e Supervisão de Ensino, tendo em vista o processo formativo dos Gestores, Professores e Auxiliares de Desenvolvimento Infantil - ADI, das Unidades Escolares.

É importante ressaltar que os processos de desenvolvimento e aprendizagem das crianças não foram paralisados durante o período em que deixaram de frequentar as creches e pré-escolas. Em diferentes medidas, elas puderam dar continuidade aos processos por meio de interações e brincadeiras no ambiente doméstico. Assim, considerando que a finalidade da Educação Infantil é o desenvolvimento integral, cabe considerar como cada criança retorna ao ambiente educacional, garantindo a continuidade dos processos.

O Currículo Municipal de Mogi das Cruzes, traz nas suas concepções a necessidade de acolhimento da criança no sentido de abraçá-la na condição em que se encontra, acolhendo sua história de vida, seu contexto, seu modo de ser e estar no mundo, as situações e as experiências concretas da vida cotidiana e seus saberes.

Assim, temos que considerar o tempo vivido pelos bebês e crianças em seus lares no período da pandemia, de modo a construir uma rotina que dê sentido e significado ao cotidiano e às experiências que serão vividas neste retorno presencial.

O retorno às Unidades Escolares requer ações pensadas e planejadas que respeitem o sentimento e a segurança dos bebês, crianças, famílias e profissionais.

Os processos pedagógicos deverão passar por ajustes, buscando alternativas para o momento de retorno às interações presenciais. As decisões pedagógicas deverão ser fundamentadas nos documentos oficiais: Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Infantil (DCNEI) e a Base Nacional Comum Curricular da Educação Infantil (BNCC), assim como no Currículo Municipal e no Plano de Gestão de cada instituição, evitando rupturas e perda de intencionalidade pedagógica.

As Unidades de Educação Infantil são espaços de interações e brincadeiras cotidianas. Embora as práticas tenham de ser ajustadas, afeto e acolhimento são palavras que nortearão o fazer pedagógico, além da ação de escuta das famílias, das crianças e dos bebês.

Planejar e organizar ambientes que oportunizem a curiosidade, as teorias provisórias, as dúvidas e as hipóteses das crianças é fundamental para que se construam novas aprendizagens.

A sala de referência - espaço em que as crianças se encontram, aprendem, experimentam, se movimentam, interagem, se comunicam - precisa ser planejada para ser, antes de tudo, segura e acolhedora.

Sempre que possível, devem ser utilizados espaços externos e arejados, já que atividades ao ar livre dificultam a disseminação do vírus. Tais espaços devem ser frequentados por grupos de crianças separadamente.

É importante ampliar e qualificar o momento de brincar, a fim de que ele

seja fonte de pesquisa para crianças e bebês, e para o Professor e a ADI, momento de observação para o replanejamento de propostas.

Orientamos ainda revisitar a organização metodológica do material didático “Interagir, Brincar e Aprender - IBA”, que foi um balizador das propostas no período de isolamento para garantir coerência entre as propostas remotas e presenciais.

Por fim, observar as crianças constantemente é uma ação pedagógica prioritária. O olhar e a atuação sensível dos professores e demais profissionais é essencial para acolher as crianças em suas manifestações, respeitando suas reações e proporcionando experiências saudáveis que possam ajudá-las a superar desafios.

Neste momento, é fundamental fazer da observação dos bebês e crianças - em suas interações, suas narrativas e envolvimento nas experiências - o instrumento para pautar as decisões, a partir do planejamento. As propostas feitas ao longo do período do distanciamento social, para aquelas crianças que já frequentavam a instituição, possibilitaram a manutenção dos vínculos. Procure saber como foi o período de afastamento para cada família e valorize todas as informações objetivando a manutenção/criação dos vínculos e a construção de aprendizagens.

10.9 Orientações específicas para o ensino fundamental, médio e educação de jovens e adultos

A organização das ações pedagógicas do Ensino Fundamental também ocorrerá em continuidade às orientações advindas do Departamento Pedagógico - DEPED e Supervisão de Ensino, tendo em vista o processo formativo dos Gestores e Professores das Unidades Escolares. Para o planejamento de 2021, é necessária uma priorização curricular e uma propositura de projetos educacionais que considerem o retorno dos estudantes após um longo período de isolamento, trazendo vivências e experiências de diferentes naturezas e a consolidação de níveis distintos de aprendizagem.

O estresse gerado pelo distanciamento social pode gerar impactos emocionais aos profissionais da Educação, aos estudantes e suas famílias. Tais impactos estão diretamente associados a fatores como a longa duração do isolamento, o medo de infecção, as incertezas quanto aos recursos financeiros, a falta de informação adequada e, até mesmo, o convívio prolongado com predominância no ambiente doméstico.

O retorno às Unidades Escolares requer ações pensadas e planejadas que respeitem o sentimento e a segurança dos estudantes, famílias e profissionais por meio da empatia, do diálogo e da cooperação, fazendo-se respeitar e promovendo o respeito ao outro e aos direitos humanos, com acolhimento e

valorização dos indivíduos, seus saberes, identidades, culturas e potencialidades, sem preconceitos de qualquer natureza.

Para o Ensino Fundamental Anos Iniciais está planejada pelo DEPED a priorização curricular, constituída pelas habilidades do ano que o estudante cursou em 2020 e cursará em 2021, que orientará o trabalho didático-pedagógico. Para o Ensino Fundamental Anos Finais esta mesma reorganização será desenvolvida pela Unidade Escolar.

Os processos pedagógicos deverão passar por ajustes, buscando alternativas para o momento de volta às aulas presenciais. As decisões deverão ser fundamentadas nos documentos oficiais: Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de nove anos e Base Nacional Comum Curricular (BNCC), assim como no Currículo Municipal e no Plano de Gestão de cada instituição, com a finalidade de garantir educação com qualidade social, reforçando a responsabilidade da instituição de propiciar oportunidades e incentivo aos que deles necessitem.

Com o intuito de garantir a equidade do processo pedagógico, o material didático EMAI & Ler e Escrever é referência para o trabalho com os estudantes nos anos iniciais do Ensino Fundamental.

A ação pedagógica de 2021 deve ser planejada pela equipe escolar a partir dos resultados da avaliação diagnóstica, das atividades feitas em casa e/ou por meio das diferentes plataformas digitais e da avaliação no processo de ensino remoto emergencial.

Sabemos que os estudantes aprendem de formas e em tempos distintos, sendo necessários mecanismos específicos para apoiar aqueles que não estão conseguindo avançar em suas aprendizagens. Compreendemos que o ensino remoto não é uma alternativa equivalente ao presencial (ainda que tenha cumprido papel relevante durante o fechamento das escolas). Além disso, por vezes, as condições de acesso dos domicílios a recursos tecnológicos, a baixa utilização de ferramentas digitais por professores e estudantes no cotidiano escolar para fins pedagógicos e a falta de um ambiente familiar que apoie e promova o aprendizado remoto, são obstáculos que se impõem no contexto atual e provavelmente criarão lacunas significativas no aprendizado dos estudantes.

Cabe mencionar, ainda, que as evidências indicam que os prejuízos de aprendizado serão mais intensos para aquelas crianças e jovens que vivem em situações de maior vulnerabilidade social. Estes estudantes usualmente são os mais impactados pelos efeitos adversos do distanciamento social, suas famílias são as que mais sofrem com os choques econômicos (muitos, por exemplo, já têm, ou terão, pais e responsáveis em situação de desemprego ou informalidade) e, ainda, possuem menos acesso às soluções de ensino remoto disponibilizadas pelas escolas durante o período de isolamento.

Nesse sentido, o Projeto LUPA (Lições Unificadas para as Aprendizagens), material construído a partir da modalidade organizativa “sequência didática”, será um importante aliado para subsidiar professores na recuperação das aprendizagens dos estudantes do Ensino Fundamental - Anos Iniciais, no retorno às aulas presenciais.

Orientamos visitar a organização metodológica do material didático “EMAI & Ler e Escrever”, que foi um balizador no período de isolamento, a fim de garantir coerência entre práticas de trabalho das aulas remotas e presenciais.

Neste momento, mais do que nunca, é preciso resgatar os aspectos processuais da avaliação dispostos nas Diretrizes Curriculares Municipais para a Educação da Infância. É preciso que o professor valorize os aspectos positivos das construções dos estudantes, considerando as atividades apresentadas e/ou participações no período de ensino remoto emergencial e as propostas que serão realizadas em 2021, a fim de identificar o que precisa ser retomado/aprofundado.

É importante compreender que a avaliação diagnóstica permitirá identificar as aprendizagens dos estudantes em relação às expectativas de sua faixa etária e as principais defasagens que terão sido aprofundadas após o período prolongado sem aulas presenciais. Tal avaliação apontará as principais habilidades nos componentes curriculares de Língua Portuguesa e Matemática, que devem ser priorizadas.

Vale ressaltar que a escola deve lançar mão de instrumentos diversificados de avaliação ao longo do ano letivo, com o objetivo de levantar informações sobre os resultados de aprendizagem escolar e formular indicadores de qualidade do ensino, implicando a coleta de dados para a apreciação valorativa na tomada de decisões de modo que os professores tenham maior facilidade em personalizar as atividades de acordo com as necessidades individuais, com o compromisso de garantir os direitos de aprendizagem dos estudantes.

Quanto ao que se refere à Educação Especial, a Equipe de Intervenção do DOP/Pró-Escolar apresentou em novembro de 2020 às Escolas que atende: o “Informativo de Acompanhamento Interdisciplinar”, com o objetivo de apontar as dificuldades presentes e as habilidades atingidas pelos alunos.

Assim como acontece com as crianças, o retorno das atividades presenciais para a EJA respeitará as orientações advindas dos órgãos de saúde pública, com possibilidades de regras diferenciadas para estudantes sexagenários ou com doença que se enquadram no grupo de risco. Enquanto estiverem impossibilitados de frequentar pessoalmente às aulas, deverão dar continuidade às atividades por meio de material impresso pelas unidades escolares e do atendimento remoto com seus professores.

Não há uma proposta de avaliação (diagnóstica, intermediária e final) para esses estudantes organizada pela SME, porém, consideramos que é relevante que o professor realize um diagnóstico no retorno às aulas presenciais e dê continuidade ao processo avaliativo destes estudantes, lançando mão de diferentes instrumentos, subsidiado no currículo proposto para cada termo. Os estudantes da EJA deverão passar por ações de recuperação e reforço, por meio da retomada de alguns objetivos de aprendizagem e desenvolvimento, considerados essenciais para a continuidade dos estudos.

10.10 Orientações específicas para o ensino superior, técnico, profissional e complementar

O retorno presencial dos cursistas sexagenários ou com doença preexistente da Função Qualificadora e dos demais cursos ofertados pelas unidades do CRESCER - Centro Municipal de Apoio à Educação de Jovens e Adultos - atenderá às orientações das autoridades da saúde. Enquanto estiverem impossibilitados de frequentar pessoalmente as aulas, poderão se inscrever e participar dos cursos rápidos à distância do CRESCER, realizados por videoaulas e com certificação eletrônica, após término do curso. Não há limite de vagas para os referidos cursos.




CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este documento traz informações importantes para a retomada das aulas presenciais e acompanhamento no DOP/ Pró-Escolar e EMESP. Contudo, não se descartam outras providências que se fizerem necessárias às especificidades da Unidade Escolar, que podem ser encontradas nos documentos norteadores citados acima. Este documento deverá ser atualizado de forma recorrente, conforme surjam novas boas práticas de cuidados sanitários, de higiene e de comunicação.

Vale ressaltar que os aspectos apresentados neste documento não exaurem todas as questões a serem consideradas por gestores públicos e profissionais da educação para o retorno das aulas e acompanhamento no DOP/Pró-Escolar e EMESP presenciais. Todas as orientações elencadas neste material são provisórias, sujeitas a adaptações ou mesmo mudanças, seja pela decisão das autoridades, novas descobertas científicas, pelo aprendizado durante a implementação, ou, no melhor dos casos, por campanhas de imunização e/ou de tratamentos eficazes.

Neste primeiro momento as recomendações sanitárias limitam e restringem a essência escolar, mas diante desse panorama, ao invés de pensarmos nas regras como perdas, tentemos encará-las como a possibilidade de retorno seguro e respeitoso à escola e às interações presenciais.

O ano de 2021 será um ano em que a palavra “cuidado” será o foco do nosso trabalho. Cuidado integral com os profissionais da educação, com os estudantes e com os pais e responsáveis. Seguindo as diretrizes deste material, poderemos ter um ano de reconstrução da escola como o território das aprendizagens e dos afetos, centro da cidadania e do desenvolvimento social no município de Mogi das Cruzes.



REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA. ANVISA: Nota Técnica Nº22/2020. Recomendações e alertas sobre procedimentos de desinfecção em locais públicos realizados durante a pandemia da COVID-19. Acesso em: 20/11/20. Disponível em:

<https://central3.to.gov.br/arquivo/500741/>

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA. ANVISA: Nota Técnica Nº26/2020. Recomendações sobre produtos saneantes que possam substituir o álcool 70% na desinfecção de superfícies, durante a pandemia da COVID-19. Acesso em: 20/11/2020. Disponível em:

<https://portaldeboaspraticas.iff.fiocruz.br/biblioteca/anvisa-nota-tecnica-no-26-2020-recomendacoes-sobre-produtos-saneantes-que/#:~:text=Nota%20T%C3%A9cnica%20N%C2%BA%2026%2F2020%20%E2%80%93%20SEI%2FCOSAN%2FGHCOS,2020.>

AME SUA MENTE: Guia prático de saúde mental em tempos da Covid-19. São Paulo. Acesso em: 24/11/2020. Disponível em:

https://d4dd1854-9a73-4db5-8f50-1cb19fe6ad6d.filesusr.com/ugd/18e9f1_db164867e6504763b3e11f7703105097.pdf


BRASIL, MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO: Guia de implementação de protocolos de retorno das atividades presenciais nas escolas de educação básica. Acesso em: 24/11/2020. Disponível em:

<https://www.gov.br/mec/pt-br/assuntos/GuiaDeretornodasAtividadesPresenciaisnaEducaoBsica.pdf>

CENTRO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA: Comunicado CVS - SAMA - 07/2020. Dispõe sobre a prevenção do coronavírus em sistemas de limpeza urbana e de resíduos de serviços de saúde. Acesso em: 24/11/2020. Disponível em:

<http://www.cvs.saude.sp.gov.br/zip/COMUNICADO%20CVS-SAMA%207-2020.pdf>

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO. Recomendações para execução do PNAE no retorno presencial as aulas durante a pandemia da COVID-19; Educação Alimentar e Nutricional e Segurança dos Alimentos–Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação-FNDE/PNAE, versão 1 - setembro de 2020.



FUNDAÇÃO MARIA CECILIA SOUTO VIDIGAL: Como voltar às atividades na educação infantil? Acesso em: 24/11/2020. Disponível em:

<https://pve.institutovotorantim.org.br/wp-content/uploads/como-retornar-atividades-educacao-infantil-pandemia-covid-19-recomendacoes-municipios-1.pdf>

LABORATÓRIO INTELIGÊNCIA DA VIDA: Guia LIV de acolhimento na volta à escola. Acesso em: 24/11/2020. Disponível em:

<http://materiais.inteligenciadevida.com.br/liv-aproxima>

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES: Educação - protocolo sanitário - Mogi das Cruzes - Revisão 02 - 08/09/2020. Acesso em: 24/11/2020. Disponível em:

<https://noticiasdemogi.com.br/wp-content/uploads/2020/09/protocolo-retomada-aulas-educacao-escolas-mogi-das-cruzes.pdf>

ANEXO 1

DADOS GERAIS										CONTATO		SINTOMAS		PROCUROU ATENDIMENTO MÉDICO		FOI TESTADO PARA COVID?		OUTRAS OBSERVAÇÕES
n. do caso	NOME COMPLETO	Data de nascimento	MUNICÍPIO DE RESIDÊNCIA	BARRIO DE RESIDÊNCIA	SEXO	IDADE	TELEFONE	MÃE ou Responsável	Data dos 1 ^{os} sintomas	SINTOMA RELATADO	NÃO	SIM	ONDE:	NÃO	SIM, POSITIVO	SIM, NEGATIVO		
1																		
2																		
3																		
4																		
5																		
6																		
7																		
8																		
9																		
10																		
11																		
12																		
13																		
14																		
15																		
16																		
17																		
18																		
19																		
20																		
21																		
22																		
23																		
24																		
25																		
26																		
27																		
28																		
29																		
30																		
31																		
32																		
33																		
34																		
35																		

ANEXO 1 - MODELO
PROTOCOLO SANITÁRIO - EDUCAÇÃO

ANEXO 1 - QUESTIONÁRIO DE TRIAGEM

- Você já foi confirmado para Covid-19?
 Sim. Qual o teste? RT-PCR Teste Rápido Sorológico
 Não
- Você teve contato próximo com alguma pessoa testada positiva para COVID-19 nos últimos 14 dias?
 Sim Não
- Você apresentou algum dos seguintes sintomas nos últimos 14 dias?
 - Febre**
 Sim Não
 - Calafrios**
 Sim Não
 - Falta de ar**
 Sim Não
 - Tosse**
 Sim Não
 - Dor de garganta**
 Sim Não
 - Dor de cabeça**
 Sim Não
 - Dor no corpo**
 Sim Não
 - Perda de olfato**
 Sim Não
 - Perda de paladar**
 Sim Não
 - Diarreia (por motivo desconhecido)**
 Sim Não